



PROCESSO	Processos de Fiscalização CAU/SP nº 1000001564/2013 e 1000003675/2013
INTERESSADOS	Carlos Ott e Silvio Hidemi Iamamura
ASSUNTO	Reexame das Deliberações Plenárias relativas aos Processos de Fiscalização mencionados, determinadas na 11ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 27/11/2014.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0055-05.B/2015

Reexamina a Deliberação Plenária ocorrida na 1ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2014, relativa aos Processos de Fiscalização CAU/SP nº 1000001564/2013 e 1000003675/2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, i, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, nas dependências da Universidade Paulista UNIP – Prédio Vergueiro, situado à Rua Apeninos, nº 267, Auditório, no dia 20 de agosto de 2015, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Sr. Presidente do CAU/SP a qual destacou que os Processos de Fiscalização CAU/SP nº 1000001564/2013 e 1000003675/2013 estavam eivados de vícios insanáveis constantes nos procedimentos adotados.

DELIBEROU:

1. Anular os Processos de Fiscalização CAU/SP nº 1000001564/2013 e 1000003675/2013 em razão dos erros procedimentais e vícios insanáveis constatados nos mesmos;
2. Ficam automaticamente revogadas as Deliberações Plenárias relativas aos Processos de Fiscalização CAU/SP nº 1000001564/2013 e 1000003675/2013, determinadas na 11ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27/11/2014;
3. Remeter a decisão à Diretoria Técnica do CAU/SP para as devidas providências e a notificação imediata desta decisão aos interessados.

Com 42 votos favoráveis, 00 votos contrários, 01 abstenção.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP